



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 73/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, por videoconferência, devido ao estado emergencial de pandemia no Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, presidente substituto do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, a Senhora ELIANE RESMINI, Diretora de Auditoria SP, representante da empresa de Auditoria Independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; a Senhora ADRIANA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Assessora da Auditoria Interna; a Senhora RUBIA MICHELE DA SILVA, Coordenadora de Planejamento; o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES; Gerente de Finanças; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Supervisor de Benefícios; o Senhor FELIPE TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA, Presidente da Comissão de Ética; a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS Secretária-Executiva da Comissão de Ética e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes das atas das reuniões do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva.** Não houve. **Item 2 – Auditoria Independente.** A representante da Auditoria Independente apresentou o Planejamento dos trabalhos, destacando: PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS: a) Auditoria das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021 e a revisão das informações contábeis trimestrais (1º trimestre/2021, 2º trimestre/2021, 3º trimestre/2021; b) Verificação do desempenho da realização da Receita quanto aos valores orçados, analisando as reformulações, remanejamentos, transferências e recebimentos, ajustes e outros instrumentos congêneres, bem como a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos previstos; c) Exame das despesas realizadas, pagas e a pagar, verificando se estão devidamente formalizadas e de acordo com atividades aplicáveis; d) Análise dos contratos e demais instrumentos firmados com terceiros que resultaram ou resultem no nascimento e /ou extinção de direitos e obrigações; e) Exame da movimentação financeira em geral, inclusive das aplicações, verificando se as contas bancárias estão devidamente controladas e conciliadas; f) Análise dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, verificando se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se os livros Diários e razão encontram-se devidamente formalizados e com escrituração atualizada; g) Análise quantitativa dos componentes patrimoniais ativos e passivos inclusive do resultado do patrimônio do exercício; h) Verificação do controle de Almoxarifado e Estoques, dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inclusive movimentação física de inventários; i) Revisão do recolhimento de tributos e contribuições e exame da observância às normas pertinentes a legislação específica; j) Emissão de

=====
relatórios circunstanciados, contendo o registro de fatos considerados relevantes e recomendações que se fizerem necessários; e k) Avaliação dos controles internos: em complementação às auditorias das demonstrações contábeis o exame e à avaliação dos controles contábeis, financeiros e demais controles, bem como dos procedimentos que tenham afinidade com o objeto auditado. PARTE II – CONTROLES INTERNOS, incluindo os seguintes assuntos: Análise dos processos Organizacionais; Entendimento e levantamento das etapas dos processos; Entrevistas com colaboradores-chaves; Elaboração de fluxograma dos processos narrados; Validação documental do fluxo examinado; Elaboração de fluxograma dos processos narrados; e Análise dos riscos envolvidos no processo. 1.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS – Produtos a serem entregues. Descrição Serviço: Relatório de revisão das informações contábeis do 1º, 2º e 3º trimestre 2021, Relatório sobre as demonstrações contábeis ano 2021 e Relatório de controles internos ano 2021. 1.4. METODOLOGIA. 1.5. FASES DO TRABALHO 1.5.1. PLANEJAMENTO (NBC TA 300). 1.5.2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS. 1.5.2.1. Estrutura de Governança e Controles Internos. 1.5.2.2. Gestão Administrativa. 1.5.2.3. Recursos Humanos. 1.5.2.4. Processamento eletrônico de dados. 1.5.3. TESTES SUBSTANTIVOS DAS CONTAS CONTÁBEIS. 1.5.4. TÉCNICAS UTILIZADAS. 1.6. EQUIPE TÉCNICA. Os membros esclareceram as dúvidas sobre os materiais e os tipos de relatórios entregues pela Auditoria Independente. O Coordenador de Integridade destacou que em futuros contratos será observada a prática da apropriação de Ativos Intangíveis. Após, a Auditora-Chefe informou que utiliza as mesmas técnicas apresentadas nos trabalhos da Auditoria Interna e agradeceu a colaboração nos trabalhos. O Presidente do COAUD agradeceu a presença e a atenção da representante da Auditoria Independente. **Item 3 – Auditoria Interna: a) Avaliação do Relatório, sob o enfoque da "fiscalização", de acordo com a CGPAR nº 09/2016 e art. 3º da Portaria nº 36/SEST-MP:** A Auditora-Chefe informou que esta ação está prevista para o segundo semestre e solicitou a retirada do item de pauta. A solicitação foi acatada pelo Comitê; e **b) Acompanhamento das recomendações, para que a AUDIN apresente as respostas da Auditoria Independente em uma escala decrescente de relevância em função do risco:** A Auditoria Interna comunicou que está avaliando a classificação das recomendações em relação ao risco e informou que, assim que finalizada, será apresentada ao Comitê. **Item 4 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) Participação do Coordenador de Integridade, conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL; b) Receber e discutir as Atas das Reuniões Trimestrais de Avaliação Estratégica (RAE):** A Coordenadora de Planejamento contextualizou o escopo das Reuniões de Avaliação Estratégica, demonstrando os processos e os normativos que a fundamentam. O membro Manhães apresentou questionamentos sobre a meta para o indicador PERCENTUAL DE ECONOMIA NAS CONTRATAÇÕES, já que sua realização estaria muito acima do planejado. A Coordenadora esclareceu que este indicador foi reavaliado e que na última RAE foi determinado que seriam contabilizados apenas os contratos de longa duração, para melhor dimensionamento do indicador. **Item 5 – Diretoria de Administração e Finanças: a) Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D – Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei.** O Gerente de Administração apresentou os processos de aquisição e contratações em andamento. Em seguida, após questionamentos sobre os controles existentes, o Gerente informou que todos os processos passam pela Consultoria Jurídica da AMAZUL, além do acompanhamento regular da Coordenadoria de Integridade, AUDIN, Auditoria Independente, COAUD, CCIMAR e TCU. Ademais,

=====
destacou que todos os procedimentos administrativos, após concluídos, são disponibilizados no site da AMAZUL na internet. Por fim, informou a finalização da revisão dos normativos da área de modo a incorporar à legislação vigente, em busca de melhorar os processos de controle dos contratos. O Comitê **solicitou** atenção ao PSCF nº 08/2020, referente à contratação de mão de obra com dedicação exclusiva, em especial, ao previsto na IN nº 05/2017 e à conta vinculada. Ressaltou que o Banco do Brasil passou a cobrar tarifas de abertura de conta e por movimentação de cada evento a partir de 2021. Nesse sentido, tais cobranças deverão ser previstas na fase de planejamento da contratação; **b) Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar.** O Gerente de Finanças apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa, a saber: Restos a Pagar (RP) Não Finalizados (OCC, DVP e Obrigatórias), RP Não Finalizados por Empresas, Execução do Plano de Ação (PA 2021) – OCC e a Execução do Plano de Ação (PA 2021) – LDP. Foram inscritos/reinscritos R\$ 70,197 milhões em RP 2020-2021, dos quais foram pagos, até 04JUN2021, R\$ 30,120 milhões (42,90%), cancelados 12,6 mil (0,02%), restando para liquidação/pagamento R\$ 40,065 milhões (57,08%). Quanto à Execução do Plano de Ação (PA) – Data base 04JUN2021, sobre Outros Custeios e Capital – OCC – 2021, do total provisionado para a AMAZUL em 2021, 99,2% foram empenhados, 16,9% liquidados/pagos. Para Diárias e Passagens – LDP – 2021, do total provisionado para a AMAZUL, 87,2% foram empenhados e 35,3% liquidados/pagos; **c) Discutir sobre empréstimos para aplicação nas atividades relacionadas ao objeto social.** O Gerente de Finanças informou que não há empréstimos e nem qualquer previsão para empréstimos. Em seguida, conforme já mencionado na ATA Nº 69/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021, o Comitê destacou o percentual elevado de 85,81% do valor total inscrito em RP ser do contrato com a NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP, no montante de R\$ 34.38 milhões, pela sua relevância e materialidade. O Comitê **solicitou** especial atenção sobre esse contrato e a sua execução, visando reduzir ao máximo esse valor para que não haja o risco da perda desses recursos ou de parte dele, caso não seja executado. Solicitou também ao setor competente da empresa, intensificar o contato com os gestores e fiscais do contrato para um acompanhamento positivo com relação à execução física, com reflexo direto na execução financeira. **Item 6 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS).** O Supervisor de Benefícios apresentou a evolução do BAS e apuração do cálculo do índice CGPAR de 3,86%, em MAI2021, estando de acordo com o estabelecido na Resolução CGPAR nº 23/2018. Em seguida, apresentou o saldo final estimado do PAMSE. O Coordenador de Integridade destacou a importância de apresentar, em todas as reuniões do COAUD, este saldo para acompanhamento. Informou que a previsão de encerramento PAMSE pela EMGEPON foi postergada para JUL2021 e que os recursos orçamentários da AMAZUL estão equacionados e muito provavelmente não haverá necessidade de novos repasses. Estima-se que Agência Nacional de Saúde (ANS) deverá emitir parecer final até OUT2021. Em seguida, participou que haverá uma Reunião de Alinhamento entre AMAZUL e FIPECq para tratar dos seguintes assuntos: Inadimplência, Perspectivas de Reajuste de Preços dos Planos de Saúde, Novos Produtos e Campanha de Adesão (sem carências). O Comitê **solicitou** que seja informado do andamento do Ofício a ser enviado à SEST sobre a inclusão dos encargos sociais no cálculo do percentual de participação da empresa no BAS. **Item 7 – Assessoria de Comunicação Social e Sustentabilidade: a) Reunião trimestral com o Comitê visando atualizar os assuntos da Assessoria e Ouvidoria.** O Assessor informou que o Relatório de Ouvidoria, relativo ao 1º semestre/2021, assim que finalizado, será encaminhado ao Comitê. Em seguida, informou a finalização duas Normas de Procedimento (NP), a saber: OUVIDORIA DA AMAZUL e TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E PROTEÇÃO AO DENUCIANTE. Nesta última, destacou que, por orientação do COAUD, incluiu a previsão do encaminhamento das denúncias ao COAUD, nos assuntos

relacionadas ao escopo de atividades do Comitê. O membro Manhães solicitou que fossem encaminhadas as minutas das NPs para avaliação do Comitê, com base no §2º, art. 24 da Lei 13.3030/2016; **b) Discutir sobre o funcionamento do Canal Denúncias/Reclamações.** O Assessor informou sobre as características das reclamações recebidas e que não houve recebimento de denúncias por meio da Ouvidoria, nos dois últimos anos. O Comitê discutiu sobre ter um canal exclusivo para recebimento de denúncias. O Ouvidor informou sobre a importância do recebimento das denúncias por um só canal, com base no § 1º, Art. 4º, do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que determina que a denúncia deverá ser dirigida à unidade de ouvidoria do órgão ou entidade responsável, observado o disposto no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e os órgãos e entidades deverão adotar medidas que assegurem o recebimento de denúncia exclusivamente por meio de suas unidades de ouvidoria. O Comitê manteve a atual instrumentalização para recebimento das denúncias dos assuntos relacionadas ao escopo de suas atividades via canal da Ouvidoria da AMAZUL. Em seguida, o Comitê questionou sobre as “Denúncias da Administração do rancho” (Protocolo 60110.000538/2020-51) e disse que aguarda informação sobre a solução da apuração, assim que concluída, conforme registrado na Ata nº 52, de 27JUL2020 do COAUD. **Item 8 – Comissão de ética: a) Discutir sobre o cumprimento dos códigos de ética e conduta.** O Presidente da Comissão de ética, informou a nomeação dos novos integrantes da Comissão, em 29/10/2020, por meio da Portaria 129/2020 da AMAZUL. Em seguida, apresentou o Relatório de Atividades do 1º semestre de 2021. Na sequência, informou a capacitação realizada pelos membros por meio dos cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Comissão de Ética Pública (CEP). E por fim, apresentou os procedimentos em execução, as ações educativas e consultivas realizadas pela Comissão de ética, no semestre. **Item 9 –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 28JUN2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Item 10 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro